

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 02/2017**

**PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS REFERENTES AO PROCESSO ELEITORAL DOS  
MEMBROS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu - CBH-PPA, tendo por base legal a Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e as Resoluções nº. 5, de 10 de abril de 2000, nº 18, de 20 de dezembro de 2001 e nº 24, de 24 de maio de 2002, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados em participar do Processo de Renovação dos Membros do CBH-PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU que os prazos relativos ao processo de habilitação para **Inscrições, Análise das Inscrições, Divulgação dos habilitados e Plenária Setorial da Sociedade Civil, Estado do Rio Grande do Norte**, foram prorrogados. As novas datas, conforme Edital 002/2017 estão assim definidas:

<b>Inscrições</b>	07/07/2017 à 23/08/2017
<b>Período de Análise das Inscrições</b>	29/08/2017 a 30/08/2017
<b>Divulgação dos habilitados</b>	05/09/2017

<b>Plenária Setorial – Segmento Sociedade Civil</b> <b>(Estado do Rio Grande do Norte)</b>	06/10/2017
---	------------

Os documentos necessários para a inscrição do candidato, discriminados na Deliberação nº 23/2017 da Diretoria Colegiada do CBH Piancó-Piranhas-Açu, deverão ser entregues/encaminhados dentro de envelope lacrado no qual conste o endereçamento, e obrigatoriamente, os dados constantes do quadro abaixo:

<b>INSCRIÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU.</b>
NOME DO CANDIDATO:
ENDEREÇO:
SEGMENTO: <b>Usuário de água ou sociedade civil:</b>

O envio de inscrições via correio será permitido, exclusivamente com aviso de recebimento – AR ou SEDEX - postados para os endereços especificados abaixo e constando no envelope, obrigatoriamente, os dados do quadro acima.



Caso a documentação esteja incompleta ou não atenda as condições estabelecidas neste Edital e na Deliberação nº 23/2017 da Diretoria Colegiada do CBH Piancó-Piranhas-Açu, as inscrições não serão efetivadas.

**LOCAIS PARA ENTREGA DE ISCRIÇÕES:**

**ESTADO DA PARAÍBA:**

**JOÃO PESSOA:** Sede da Agência Executiva de Gestão de Águas da Paraíba – AESA.

End.: Av. Duarte da Silveira, s/n, Anexo ao DER – Bairro Torre – João Pessoa/PB.

CEP: 58.013-280.

**ITAPORAGA:** Sede da Defesa Civil.

End.: Av. Santos Dumont, s/n – Centro (Próximo ao Posto Ipiranga).

CEP: 58.780-000

**PATOS:** Escritório da Agência Executiva de Gestão de Águas da Paraíba – AESA.

End.: Rua Projetada, nº 18, BR 230, Km 336 – Jardim Magnólia (Sede da EMPASA).

CEP: 58.700-970.

**CAJAZEIRAS:** Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR.

End.: Rua Dr. Coelho, nº 01 - Centro.

CEP: 58.900-000.

**POMBAL:** Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR.

End.: Rua Presidente João Pessoa, nº 110 – Centro.

CEP: 58.840-000.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**

**NATAL:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH

Setor dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

End.: Rua Dona Maria Câmara, nº 1884 - Capim Macio.

CEP: 59.082-430.



**ASSU:** Escritório do DNOCS (antigo Projeto Sertanejo).

End.: Travessa Ademar de Sá Leitão, S/N - Bairro Vertentes.

CEP: 59.650- 000.

**CAICÓ:** Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu – CBH PPA.

End.: Praça Dom Manoel Tavares, nº 51-A (1ª andar da Rádio Rural) – Bairro Paraíba.

CEP: 59.300-000.

**As informações reguladoras deste processo encontram-se na Deliberação nº 23/2017-DC do CBH Piancó-Piranhas-Açu à disposição dos interessados, podendo ser visualizada na página eletrônica do CBH PPA ([www.cbhpiancopiranhasacu.org.br](http://www.cbhpiancopiranhasacu.org.br))**

Caicó/RN, 14 de agosto de 2017.



Pedro Crisóstomo Alves Freire  
Presidente da Comissão Eleitoral



Vera Lúcia Rodrigues Cirilo  
Secretária da Comissão Eleitoral